

Ato Decisório 189/CONSEA, de 21 de setembro de 2012.

Convalida atos decorrentes do Ato Decisório  
169/CONSEA.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

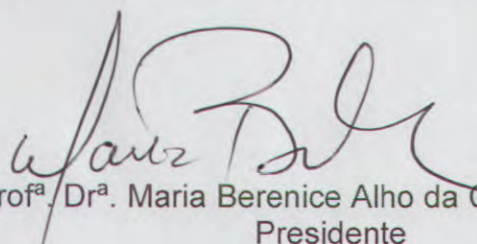
- Processo 23118.001501/2012-11;
- Deliberação do Plenário na 60ª sessão, em 20/09/2012;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Convalidar os atos decorrentes do Ato Decisório 169/CONSEA, a saber:

“A Reintegração e Matrícula Especial para o primeiro semestre de 2012 constantes do Calendário 'A' serão realizadas de 30/03/2012 a 02/04/2012”.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente